



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



## Plano Municipal de Contingência PLAMCON

### Inundações e Deslizamentos

## ITAGUAÇU – ESPÍRITO SANTO

1ª versão

Atualização 2022



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguaçu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguaçu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para inundações e deslizamentos do município de Itaguaçu estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de Defesa Civil de Itaguaçu, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

---

Uesley Roque Corteletti Thon  
Prefeito Municipal

---

Neemias Nunes da Rocha  
Coordenador Municipal de Defesa Civil

---

Luís Américo Coser  
Secretária Municipal de Administração

---

Marlete Furlani Loss  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Fábio Luiz do Nascimento  
Secretário Municipal de Finanças

---

Adelsomar Strelow  
Secretário Municipal de Interior e Transportes

---

Willian Gomes Ferreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

---

Leandro Barloesius  
Secretária Municipal de Educação

---

João Victor Machado  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

---

Enelzabeth Iglesias Brito  
Secretário Municipal de Saúde

---

Adriano Schmidt  
Diretor do Saae



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



---

Luciana Dessabato Coelho  
Subsecretária de Assistência Social

---

Danieli Dheny Luxinger  
Assessor Jurídico Municipal

---

Hugo Leonardo Stefenoni Guerra  
Assessor Jurídico Municipal

---

Malvino Xavier da Silva  
Pároco da Igreja Católica

---

Itamar Cardoso  
Pastor da Igreja Luterana do Brasil

---

Renan Alves dos Santos  
Delegado de Polícia

---

Leandro Rosa Lira  
Comandante Policia Militar

---

Márcio Mota de Jesus  
Pastor da Igreja Batista Manancial

---

Valter Miranda Duarte  
Pastor da Igreja Assembleia de Deus



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 1.3 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil		
2.	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		
3.	Gabinete do Prefeito		
4.	Ministério Público da Comarca de Itaguacu		
5.	Diretoria do Fórum da Comarca de Itaguacu		
6.	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar/ES		
7.	Câmara de Vereadores de Itaguacu		
8.	Secretaria Municipal de Assistência Social.		
9.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
10.	Secretaria Municipal de Saúde		
11.	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
12.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
13.	Secretaria Municipal de Administração		
14.	Secretaria Municipal de Interior e Transporte		
15.	Secretaria Municipal de Finanças		
16.	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
17.	SAAE		
18.	Igreja Católica		
19.	Igreja Luterana do Brasil		
20.	Polícia Militar		
21.	Polícia Civil		
22.	Igreja Presbiteriana do Brasil		
23.	Igreja Batista Manancial		
24.	Igreja Assembleia de Deus		
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 1.4 SUMÁRIO

<b>NÚMERO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>1.1</b>	<b>DOCUMENTO DE APROVAÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>1.2</b>	<b>PÁGINA DE ASSINATURAS</b>	<b>03</b>
<b>1.3</b>	<b>REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS</b>	<b>05</b>
<b>1.4</b>	<b>SUMÁRIO</b>	<b>06</b>
<b>2</b>	<b>LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO</b>	<b>07</b>
<b>3</b>	<b>FINALIDADE DO PLANEJAMENTO</b>	<b>08</b>
<b>4</b>	<b>SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS</b>	<b>09</b>
<b>4.1</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>09</b>
<b>4.2</b>	<b>PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>4.3</b>	<b>CENÁRIOS DE RISCO</b>	<b>11</b>
<b>5</b>	<b>OPERAÇÕES</b>	<b>12</b>
<b>5.1</b>	<b>OPERAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>5.2</b>	<b>CRITÉRIOS E AUTORIDADE</b>	<b>12</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Ativação</b>	<b>12</b>
5.2.1.1	Critérios	12
5.2.1.2	Autoridade para decretar a ativação do PLAMCON	13
5.2.1.3	Procedimento	13
<b>5.2.2</b>	<b>Desmobilização</b>	<b>14</b>
5.2.2.1	Critérios	14
5.2.2.2	Autoridade para decretar a desativação do PLAMCON	14
5.2.2.3	Procedimento	14
<b>6</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>14</b>
<b>6.1</b>	<b>Atribuições Gerais</b>	<b>14</b>
<b>6.2</b>	<b>Atribuições Específicas</b>	<b>14</b>
<b>6.2.1</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC</b>	<b>15</b>
<b>6.2.2</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>16</b>
<b>6.2.3</b>	<b>Secretaria Municipal de Interior e Transporte</b>	<b>18</b>
<b>6.2.4</b>	<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguacu - SAAE</b>	<b>19</b>
<b>6.2.5</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>20</b>
<b>6.2.6</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.</b>	<b>22</b>
<b>6.2.7</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>24</b>
<b>6.2.8</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>25</b>
<b>6.2.9</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>26</b>
<b>7</b>	<b>COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE</b>	<b>26</b>
<b>7.1</b>	<b>PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>7.2</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>LISTA DE CONTATOS</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>LOCAIS ESTRATÉGICOS</b>	<b>31</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



## 2. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

O Município de Itaguacu está localizado na altitude: 19° 48' 7" Sul Longitude: 40° 51' 23" Oeste. O município se estende por 530,4 km<sup>2</sup> e conta com 14.134 (quatorze mil, cento e trinta e quatro) habitantes, conforme último censo, e tem densidade demográfica de 26,6 habitantes por km<sup>2</sup>.

É vizinho dos municípios de Itarana, São Roque do Canaã, Santa Tereza, Baixo Guandu, Colatina e Laranja da Terra. Itaguacu se situa a 38 km ao Norte - Leste de Colatina a maior cidade nos arredores.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 3. FINALIDADE DO PLANEJAMENTO

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - para inundações e deslizamentos do município de Itaguacu estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

### Objetivo Geral

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível

### Objetivo Específico

- Combater sinistros;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;
- Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população;
- Envolver os mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades.
- Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem no intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos);
- Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível.
- Preservar o Município e as comunidades vulneráveis para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



## 4 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

### 4.1 SITUAÇÃO

Historicamente o município apresenta no período compreendido entre os meses de Dezembro a Janeiro, grandes áreas de inundação, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local. Visando dar maior ordenamento nas ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, com implantação de ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las.

Na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exigem equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência de Proteção e Defesas Civil.

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



## 4.2 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

O Plano de Contingência para deslizamento, enxurradas e inundações bruscas de Itaguacu foi desenvolvido em parceria com as Secretarias Municipais, Defesa Civil Municipal, com o auxílio da Subsecretaria de Assistência Social e da Assessoria Jurídica Municipal.

Para elaboração do Plano foi considerado as áreas de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastre.

Foram consideradas as condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 4.3 CENÁRIOS DE RISCO

### Cenário 1:

- Local: Bairro Otto Luiz Hoffmann (COHAB)
- Nome do risco: Inundação e deslizamento.
- Descrição: Bairro residencial com aproximadamente 230 moradias, no local há também uma creche municipal, uma Igreja e um laticínio.
- Resumo histórico: Ocorrências recentes de deslizamentos e enxurradas.
- Fatores contribuintes: Local com habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade.
- Componentes críticos: Quando ocorre inundação, o Bairro fica isolado, sem passagem para o centro da cidade, impossibilitando comunicação e ajuda aos desabrigados.

### Cenário 2:

- Local: Centro
- Nome do risco: Inundação e deslizamentos.
- Descrição: Bairro residencial e comercial.
- Resumo histórico: Ocorrências recentes de deslizamentos e enxurradas.

### Cenário 3:

- Local: Barro Preto.
- Nome do risco: Deslizamento.
- Descrição: Bairro residencial e comercial.
- Resumo histórico: Ocorrências recentes de deslizamentos e enxurradas.

### Cenário 4:

- Local: Niterói.
- Nome do risco: Inundação.

### Cenário 5:

- Local: Santa Fé.
- Nome do risco: Inundação e Deslizamento.

### Cenário 6:

- Local: Interior.
- Nome do risco: Inundação e deslizamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 5 OPERAÇÕES

### 5.1 OPERAÇÃO

- A resposta às ocorrências de enxurrada e deslizamento no município de Itaguacu será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.
- Na fase do pré-desastre, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, precipitação em estações específicas pela Defesa Civil
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Gestor Municipal.
- A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela Defesa Civil.
- O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada.
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade da Assessoria Jurídica.
- A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil.
- A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Defesa Civil e pelo Gestor Municipal.

### 5.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

#### 5.2.1 Ativação

##### 5.2.1.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 5.2.1.2 Autoridade para decretar a ativação do PLAMCON

A autoridade responsável para ativar o PLAMCON é o Gestor Municipal.

## 5.2.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- 1- O Gestor Municipal ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- 2- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

## 5.2.2 Desmobilização

### 5.2.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

### 5.2.2.2 Autoridade para decretar a desativação do PLAMCON

A autoridade responsável para desmobilizar o PLAMCON é o Gestor Municipal.

### 5.2.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- O Gestor Municipal desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- 6 ATRIBUIÇÕES

## 6.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

## 6.2 Atribuições Específicas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 6.2.1 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

A COMPDEC é responsável pela articulação entre União, Estados e Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas, Priorizando ações preventivas relacionadas à minimização de desastres.

Para que isso ocorra é necessário, principalmente planejamento com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território municipal, com a finalidade de:

- Prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;
- Recuperar as áreas afetadas por desastres;
- Incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;
- Promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;
- Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
- Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, e outros potencialmente causadores de desastres;
- Estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;
- Desenvolver consciência municipal acerca dos riscos de desastre;
- Orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção;

No momento de preparação a Desastres é função da COMPDEC:

- Coordenar a atualização do plano de contingência;
- Apontar aos órgãos de fiscalização ambiental as irregularidades nas áreas de risco;
- Desenvolver o Sistema de Alerta e Alarme em conjunto com a CEPDEC;
- Realizar em parceria com a Sec. Educação campanhas “Comunidades Resilientes” realizadas em Creches, Escolas e Comunidades;
- Identificar os pontos de alagamento nas zonas urbanas do município;
- Elaborar plano de chamada interno de profissionais como Agentes, Voluntários e outros;
- Apoiar na realização de campanhas de retirada de resíduos sólidos dos Rios;
- Apoiar campanhas de consciência ambiental relacionada às áreas de Risco no município;

No momento de atenção e Alerta, é função da COMPDEC:

- Não se ausentar da cidade por longos períodos;
- Permanecer com celular ligado;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Acionar os órgãos envolvidos no plano, enviando SMS, e-mail ou fax.
- Compor o CENTRO DE COMANDO;
- Coordenar os alertas as áreas de risco junto ao NUPDEC;
- Acionar quando necessário, os órgãos estaduais e federais de defesa civil;
- Coordenar em conjunto com as Secretarias de Assistência Social e Educação, as ações de evacuação das áreas de risco e Abrigos;

Na reabilitação de cenários, deve-se priorizar:

- Realizar vistorias em áreas de risco acompanhado da engenharia do município e Secretaria de Saúde;
- Definir junto a Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde, quais áreas estão fora de risco;
- Sugerir ao Chefe do Executivo, Decretação de Situação de Emergência/Estado de Calamidade Pública;
- Solicitar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a limpeza de córregos e Rios;
- Indicar locais para recebimento de obras estruturais;
- Apontar áreas vulneráveis e propor medidas de minimização e eliminação dos riscos;
- Solicitar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, projetos de recuperação de áreas degradadas por eventos climáticos;

Na Desmobilização, a COMPDEC deve providenciar:

- Copilar relatórios gerais dos índices;
- Realizar avaliação de danos nos equipamentos (particulares) utilizados e informar ao Centro de Comando;

## 6.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsabilidade primária: Ações e serviços que visem à promoção, proteção social dos munícipes, tendo como princípios a universalização, a territorialização, a matricialidade sócio-familiar, equidade e a integralidade. Tendo por finalidade garantir a ordem social em momentos de catástrofe.

Durante a preparação a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por:

- Estabelecer Pontos de Apoio nas Áreas de Risco e montar um Ponto de Apoio de Entrega de Doações, que funcionará no Ponto de Apoio do centro;
- Apoiar a organização de simulados de áreas de risco;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Participar de treinamentos e simulados;
- Realizar cadastro de famílias que estão em áreas de risco.

Durante o alarme a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por ativar o Plano de chamadas interno, estruturar os Pontos de Apoio nas Áreas de Risco e montar um Ponto de Apoio de Entrega de Doações.

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social também apoiará a COMPDEC, indo às residências para tentar retirar os moradores, que estejam em áreas de risco e caso não haja sucesso avisar ao órgão Competente (Defesa Civil) que ainda há moradores em áreas de risco, e informar possíveis desaparecimentos.

Também será atribuição da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social organizar e estruturar a cozinha comunitária nos Pontos de Apoio, e orientar quanto às normas de abrigo público.

As estruturas dos Pontos de Apoio estarão estruturadas com fichas e computador para cadastrar as Famílias, de acordo com as demandas, e contarão com automóveis e motoristas para ficar de prontidão caso haja necessidade.

Os Pontos de Apoio serão gerenciados, coordenados pelos funcionários da Assistência Social.

Os pontos de Apoio estão definidos da seguinte forma:

- ***Ponto de Apoio “Bairro Otto Luiz Hoffmann”, na Igreja Católica do Bairro***
  - Fagner Bienow Pagung
  - Samara Hartwig de Oliveira
  - Aleidiana Lank (Agente de Saúde)
- ***Ponto de Apoio “Bairro Centro”, na Igreja Católica Matriz***
  - Luciana Dessabato Coelho
  - Marlete Furlani Loss
  - Nilza Rossmann
  - Thiago dos Santos Mayer
  - Sidnéia Porto (Agente de Saúde)
- ***Ponto de Apoio “Bairro Barro Preto”, no Posto de Saúde do Bairro***
  - Uelica Katiucia Kutz Hell
  - Sandra Helena Desabado
  - Alexander Lopes Hime
  - Odete Traba Noineck (Agente de Saúde)
- ***Ponto de Apoio “Bairro Niterói” e Santa Fé, na Igreja de Confissão Luterana do Brasil***



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguaçu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguaçu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Quiara Dominicini
- Simone Cristina Tettmann
  
- ***Ponto de Apoio Interior, na Igreja Católica Matriz***
  - Luana Paula Rocha Freitas
  - Joana Paula de Souza Vieira
  
- ***Pontos de Apoio Suplementares:*** Caso os pontos de apoio acima citados não atendam de forma satisfatória as necessidades emanadas em razão do tamanho do evento, utilizar-se ainda os seguintes pontos de apoio:
  - ***Ponto de Apoio da Igreja Batista Manancial (ao lado da Marmoraria Lóss – Saída para Baixo Guandu)*** – Em caso de necessidade de utilização do ponto, o corpo de pessoal responsável pelo ponto de apoio do Barro Preto se dividirá para atender o referido ponto.
  
  - ***Ponto de Apoio da Igreja Presbiteriana do Brasil (Rua João Barbosa de Menezes)*** – Em caso de necessidade de utilização do ponto, o corpo de pessoal responsável pelo ponto de apoio do Centro se dividirá para atender o referido ponto.
  
  - ***Ponto de Apoio da Igreja Assembléia de Deus (Próximo ao Campo do Esporte – Saída para Laginha)*** – Em caso de necessidade de utilização do ponto, o corpo de pessoal responsável pelo ponto de apoio do Centro se dividirá para atender o referido ponto.
  
- ***Central de Entrega de Doações, na Igreja Católica Matriz***
  - Paulo Vitor Kutz Costa
  - Luana Paula Rocha Freitas

Durante a desmobilização a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por continuar cadastrando as famílias desalojadas e desabrigadas para possível concessão de benefícios Eventuais.

Na reabilitação de cenários a Secretaria de Assistência Social deve providenciar limpeza das dependências de sua Secretaria.

## 6.2.3 Secretaria Municipal de Interior e Transporte

A Secretaria Municipal de Interior e transporte é responsável primariamente, no momento de preparação e atenção



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguaçu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguaçu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Garantir que os veículos estejam sempre abastecidos no período propenso as chuvas;
- Elaborar Plano de Chamada Interno de Profissionais e Veículos;
- Solicitar que os funcionários não desliguem o telefone;
- Solicitar que os funcionários não se ausentem da cidade por períodos prolongados;
- Estabelecer escala de plantões com as máquinas disponíveis para serem utilizadas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;

No momento de atenção e Alerta essa Secretaria é responsável por:

- Não se ausentar da cidade sob qualquer pretexto
- Conferir quais veículos, máquinas e equipamentos que estão no pátio da Prefeitura;
- Identificar quais funcionários serão responsáveis por retirar materiais dos órgãos públicos, que estejam nas áreas de inundação e/ou deslizamento, determinando aos mesmos que, após a realização de tal ato, se dirijam ao Ponto de Apoio mais próximo para ajudar no que for necessário;
- Determinar que os funcionários residentes no Centro se dirijam ao centro de Apoio de Entrega de Doações.

Durante a desmobilização, os funcionários da Secretaria Municipal de Interior e Transporte são responsáveis por retornar a sua Secretaria e guardar os veículos, máquinas e equipamentos no pátio de veículos.

Na reabilitação de cenários, cada motorista, da Secretaria de Interior e Transporte deve elaborar relatórios de danos causados nos veículos, máquinas e equipamentos utilizados, informando imediatamente ao Secretário.

## **6.2.4 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu - SAAE**

O SAAE é responsável pelo abastecimento de água potável e havendo um colapso no sistema de abastecimento provocado por efeito de desastre, deverá envidar todos os esforços necessários no reparo das instalações danificadas com urgência, para restabelecimento e normalização, e ainda controle da água disponível nos reservatórios. Devendo utilizar-se de recursos adicionais para manutenção da captação de água, carros pipas e garrafas.

Os procedimentos a serem adotados em caso de acidente ou desastre são os seguintes:

- Disponibilizar uma linha específica de água para o Ponto de Apoio Central.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguaçu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguaçu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Colocar a rede novamente em condições de uso, no mais curto prazo possível.
- Mapear os sistemas de abastecimento de água, soluções alternativas coletivas e individuais quanto a sua vulnerabilidade.
- Avaliar a situação de mananciais e bacias hidrográficas afetadas e que possam ser usadas alternativamente para atender a população afetada.
- Realizar diagnóstico da qualidade da água para consumo humano, o qual, devido ao caráter emergencial, deverá priorizar as análises de cloro residual ou coliformes termo tolerantes.
- Avaliar a necessidade de aumentar a concentração de cloro residual e elevar a pressão do sistema de abastecimento de água.
- Indicar a utilização de soluções alternativas de abastecimento, no caso dos mananciais normalmente utilizados terem sido contaminados por substâncias perigosas.
- Dependendo de quão crítica é a situação de escassez ou da abrangência da contaminação de recursos hídricos, pode ser necessária à adoção de racionamento.
- Comunicar aos órgãos de controle os problemas com equipamentos e as possibilidades de ineficiência e paralisação das unidades de tratamentos de água e de esgoto, assim como o prazo para reparo dos mesmos.
- Planejar e disponibilizar, na medida do possível, água potável para os demais pontos de apoio.
- Ativado o plano de contingência, interromper o fornecimento de água, haja vista que o sistema de distribuição sofre avarias com os eventos e a água potável se perde no caminho, devendo então a mesma permanecer em estoque para atender os pontos de apoio e ser imediatamente utilizada quando da desmobilização, para atender a população.

Durante a desmobilização, os funcionários do SAAE são responsáveis por retornar a sede da repartição e guardar os veículos e equipamentos no pátio.

Na reabilitação de cenários, cada motorista do SAAE deve elaborar relatórios de danos causados nos veículos e equipamentos utilizados, informando imediatamente ao Diretor.

## 6.2.5 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tem como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com a agricultura e à proteção do meio ambiente, à assistência ao homem do campo, propiciando-lhe condições de aumento da produtividade, e por consequência, melhorar a sua condição sócio-econômica.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



No momento de preparação e monitoramento de deslizamentos e inundações, a Secretaria é responsável por:

- Garantir que todos os veículos e máquinas disponíveis da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente estejam sempre abastecidos no período de possíveis inundações e/ou deslizamentos;
- Elaborar Plano de chamada interno de veículos e motoristas, máquinas e Operadores relacionando nomes, telefones e localização nos pontos de apoio;
- Elaborar plano de chamada interno de profissionais como Técnicos Agrícolas, Engenheiros e outros;
- Manter um plano de chamada interno atualizado do pessoal da Secretaria com responsabilidade pela implementação do plano;
- Mapear os espelhos d'água (rios, lagos, lagoas, córregos, tanques e em especial açudes e barragens), disponibilizando os dados à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a Secretaria na implementação do plano;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas a Secretaria na implementação do plano;
- Certificar-se que todos que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano sabem disso, inclusive como e quando fazerem. Isso vale para pessoas e instituições;

No momento do desastre, essa Secretaria tem as seguintes atribuições:

- Destinar Funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente os quais deverão constar no Plano de chamada interno para que seja feita a retirada de bens públicos do prédio da Secretaria;
- Emitido sinal de alerta, o Secretário deverá imediatamente comunicar aos funcionários listados no Plano de chamada interno para que estes estejam apostos;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações da Secretaria, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Apoio na manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços urbanos), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural do município e, não havendo pontos críticos que necessitem de reparos urgentes, disponibilizará maquinário e servidores da Secretaria para auxiliar a Secretaria de Obras;
- O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ficará responsável por fazer o monitoramento/acompanhamento de todos os dados do sistema de informações disponíveis e previsões sobre o acontecimento do evento, os quais sejam de responsabilidade da Secretaria e repassar os dados ao coordenador da Defesa Civil;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Caberá ao Secretário auxiliar nas vistorias de vazamentos e acidentes ocorridos com materiais que possam causar danos às pessoas e ao meio ambiente, determinando as ações pertinentes à regularização, bem como identificar possíveis áreas de risco associadas à ocorrência do evento (exemplo: deslizamentos, etc.) em auxílio ao setor Técnico da Defesa Civil;

Cessado o evento, serão feitas prévias vistorias pelo Setor Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, além de:

- Realizar juntamente com outras Secretarias as retiradas de entulhos, volumes de lixo acumulados e desobstrução das vias públicas por máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo depositados fora das áreas de Preservação Ambiental;
- Apoiar na reabilitação de pontes, estradas e bueiros danificados;
- Dar prioridade a manutenção de barragens que apresentem riscos de rompimento ou outros;
- Solicitar e auxiliar nas licenças ambientais para a limpeza de córregos e rios;
- Elaborar e executar projetos de recuperação de áreas degradadas;
- Realizar a limpeza do leito do rio Santa Joana retirando possíveis entulhos;
- Realizar a limpeza no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente atingida pelas cheias dos rios.
- Acompanhar e registrar o retorno dos veículos e máquinas para a garagem da Prefeitura;
- Solicitar que após a limpeza no prédio da Secretaria os funcionários retomem suas atividades;
- Apresentar relatórios de danos causados nos veículos e máquinas;
- Apresentar relatório geral dos prejuízos na agropecuária do município.

## **6.2.6 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Os problemas urbanos no município são diversos e dependem da ação proativa baseada em conhecimento técnicos desta Secretaria para garantir o bem-estar da população e o correto planejamento de um progresso sustentável para as gerações futuras, principalmente em épocas de desastres naturais.

Essa Secretaria tem como atribuições a execução, manutenção, conservação e restauração das obras e serviços de infraestrutura rodoviária municipal, compreendendo a conservação, restauração das rodovias municipais, e de sua expansão, incluídas suas obras estruturais, como pontes, pontilhões e bueiros, abertura de novas rodovias e a construção de obras estruturais. Bem como,

E tem como responsabilidades primárias de preparação e de monitoramento em períodos de deslizamento de terra e inundações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



- Garantir a manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios do Município;
- Propiciar o funcionamento da iluminação pública; implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à urbanização pública;
- Elaborar e assegurar políticas de gestão do trânsito e prestar colaboração à Defesa Civil, tendo por finalidade:
  - Manter o escoamento pluvial das canaletas e sarjetas desobstruindo quando necessário;
  - Apoiar a engenharia na execução de obras de drenagem superficial e emergencial;
  - Realizar a desobstrução das estradas e ruas;
  - Realizar limpeza dos rios e córregos;
  - Colaborar com a assistência social do município na evacuação das famílias das áreas de risco fornecendo mão de obra para o transporte de mobília;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação;
- Remover lixos nas áreas sinistradas;
- Estabelecer escala de plantão;
- Manter estado de prontidão através de Chamamento Interno de Pessoal;
- Apoiar na reabilitação de pontes, estradas e bueiros danificados;

No momento de Atenção e Alerta a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deve:

- Ativar o plano de chamadas interno
- Apresentar ao Centro de Comando, relatório de situação das estradas vicinais;
- Acompanhar a Defesa Civil nas vistorias realizadas em áreas de risco;
- Realizar em conjunto com a Secretaria de Educação a retirada da mobília das repartições públicas;
- Realizar cadastro dos pertences retirados;
- Apoiar a Secretaria de Educação no transporte da mobília para os Depósitos Públicos
- Realizar a desobstrução de canaletas e bueiros;

Na reabilitação de Cenários, essa Secretaria, irá priorizar:

- Realizar baixa no cadastro de pertences retirados;
- Realizar a desobstrução de canaletas e bueiros;
- Executar limpeza das ruas;
- Desobstruir as vias e estradas vicinais.
- Recuperar estradas, ruas, pontes, bueiros e edificações públicas;
- Apresentar relatório geral de danos em pontes e vias;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguaçu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguaçu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 6.2.7 Secretaria Municipal de Saúde

Para uma atuação mais eficaz dos serviços municipais de atenção à saúde, no sentido de redução do risco de doenças e agravos decorrentes da exposição da população às enchentes e inundações, o Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres Naturais foi desenvolvido como ferramenta de planejamento estratégico cujo intuito é oferecer respostas rápidas e organizadas às situações emergenciais locais. Neste primeiro momento serão abordadas as enchentes e inundações, como as ocorridas no município no final ano de 2013.

Neste plano estão contidas orientações e atribuições dos setores internos da SMS e a forma de articulação intra-setorial para oferecer apoio à execução de ações no âmbito local, as quais poderão ser revisadas periodicamente, de acordo com a dinâmica da situação.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo geral organizar e orientar as atividades de profissionais e serviços de saúde no enfrentamento de desastres naturais, tais como alagamentos, enxurradas, enchentes, deslizamentos de terra e outros eventos relacionados ao aumento da pluviosidade no município de Itaguaçu, de forma a aperfeiçoar a capacidade de resposta rápida diante dos prováveis efeitos adversos de tais eventos sobre a população local.

E tem como Objetivos Específicos:

- Instituir um Grupo de Trabalho, no âmbito do setor saúde, para enfrentamento a situação de desastre natural;
- Estabelecer locais que servirão como referência para a assistência ambulatorial e pré-hospitalar, bem como fluxo de pacientes graves e pontos estratégicos para apoio ao serviço de saúde, resgate de vítimas e apoio logístico;
- Definir protocolo para a assistência aos principais agravos esperados;
- Identificar e disponibilizar recursos humanos para executar ações de vigilância e atendimento;
- Assegurar que os insumos e medicamentos necessários ao atendimento em situação de desastre sejam fornecidos adequadamente;
- Definir e coordenar as ações de vigilância em saúde e as aplicáveis à população afetada, tais como desabrigados e desalojados;
- Divulgar as informações para a população, imprensa e profissionais de saúde.
- Especificar medicamentos e os profissionais para cada ponto de apoio.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 6.2.8 Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:

- Apoiar na atualização do plano de contingência;
- Apoiar a Defesa Civil nas campanhas de Comunidades Resilientes nas comunidades, Creches e Escolas;
- Apoiar a Defesa Civil na organização/realização dos simulados de evacuação realizados nas comunidades em áreas de risco;
- Elaborar e ativar, sempre que necessário, o plano de chamadas interno de profissionais (motoristas, merendeiras, pessoal de limpeza e outros);
- Atualizar plano de chamada de veículos e contatos do Grupo de Ações da Educação;
- Manter o telefone ligado;
- Não se ausentar da cidade sob qualquer pretexto;
- Retirar as mobílias dos Centros de Educação Infantil e das Escolas Municipais, encaminhando para os abrigos públicos;
- Enviar os veículos de transporte coletivo para a Área de Espera para estacionamento;
- Retirar os materiais do almoxarifado local e levar para os abrigos seguros;
- Cadastrar os itens que derem entrada nos abrigos;
- Apoiar no preparo de alimento, limpeza e higiene nos Pontos de Apoio;
- Solicitar o apoio de caminhões pipa para limpeza nas escolas e creches atingidas pelas cheias dos rios;
- Solicitar a Vigilância Sanitária vistoria;
- Acompanhar e registrar o retorno das mobílias dos abrigos para as Creches e Escolas;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 6.2.9 Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração tem a finalidade de:

- Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem no intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos);
- Convocar todos os funcionários da Secretaria a comparecer em seus devidos locais de trabalho, quando houver o comunicado de possível enchente, para ajudar na remoção dos equipamentos, materiais e documentos levando-os para o 2º andar da sede da Prefeitura e precisamente os que possuem chaves de salas, almoxarifado, arquivo, e demais.
- Proteger equipamentos que estiverem no almoxarifado da Prefeitura;
- Acessar o Almoxarifado para retirar equipamentos a serem utilizados no atendimento ao desastre, tais como materiais de higiene e limpeza, peças de manutenção de equipamentos e outros, encaminhando-os ao ponto de Apoio Central;
- Catalogar os equipamentos que forem retirados do Almoxarifado para posterior conferência.

## 7 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - utilizará o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações).

O comando será unificado e representado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, e pelo Prefeito Municipal.

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:



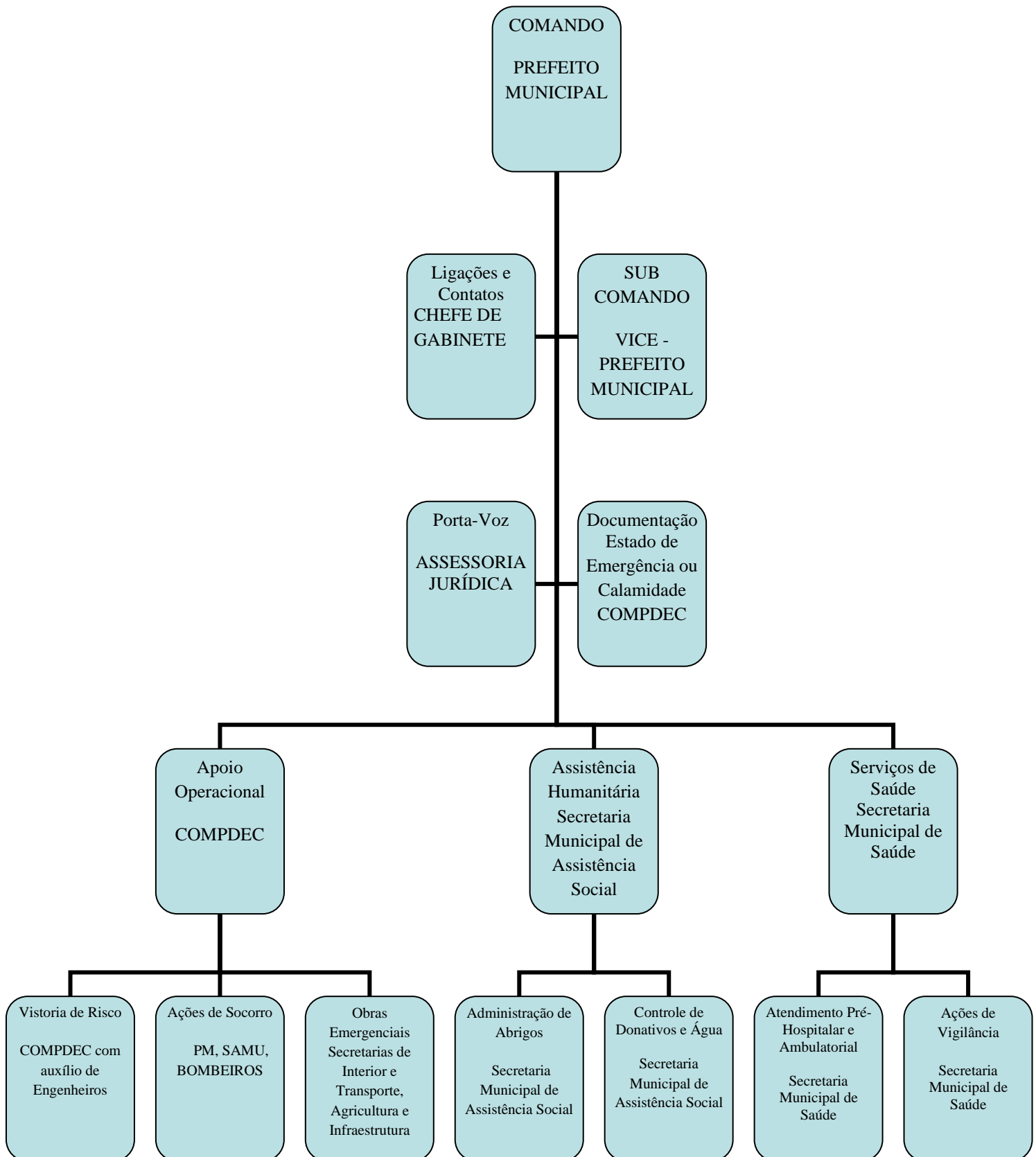
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## 7.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
  - ✓ Cenário identificado.
  - ✓ Prioridades a serem preservadas.
  - ✓ Metas a serem alcançadas.
  - ✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
  - ✓ Organograma modular, flexível, porém claro.
  - ✓ Canais de comunicação.
  - ✓ Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706

---



## 7.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Helibase:** Heliponto localizado junto ao Hospital Nossa Senhora da Boa Família. **Coordenadas:** x305799.2980 y7808997.0630 / **Longitude** 40° 51' 14.3548"W **LAT** 19°48' 19.1575"S
- **Ponto de Recebimento e Entrega de Donativos:** Ponto de Apoio Central – Igreja Matriz
- **Área de Espera Para Estacionamento de Veículos Utilizados nos Trabalhos:** Rua Ricardo Bucher, próximo à Câmara Municipal.
- **Base de Apoio das Equipes de Trabalho:** Galpão ao lado do Ponto de Apoio Central – Igreja Matriz



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## ANEXO I - LISTA DE CONTATOS

Nome	Função	Telefone
Marlete Furlani Loss	Secretária Municipal de Assistência Social	27 99976-6125
Adelsomar Strelow	Secretário Municipal de Interior e Transporte	27 99847-4245
Enelizabeth Iglesias Brito	Secretário Municipal de Saúde	27 99977-0016
Leandro Barloesius	Secretária Municipal de Educação	27 99985-0065
William Gomes Ferreira	Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	27 99802-5219
Gelson Rosa	Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	27 99616-3948
Adriano Schmidt	Diretor SAAE	27 99916-2709
Aleidiana Lank	Ponto de Apoio Otto Luiz Hoffmann	27 99753-3908
Luciana Dessabato Coelho	Ponto de Apoio Centro	27 99915-0909
Uelica Katiucia Kutz Hell	Ponto de Apoio barro Preto	27 99839-6308
Luana Paula Rocha Freitas	Ponto de Apoio Interior	27 99904-4359
Joana Paula de Souza Vieira	Ponto de Apoio Interior	27 99642-7355
Paulo Vitor Kutz Costa	Ponto de Apoio de Doações	27 99865-4810
Padre Malvino Xavier da Silva		27 99811-9094
Pastor Itamar Cardoso		27 99979-5576
Bombeiro		193
Polícia Militar		190
Polícia Civil		27 99862-0954/99603-7288 CIODES 3636 – 9980 – 999- 9981
Escelsa		08007210707
Pastor Marcio M. Jesus		27 98846-1297
Pastor Valter Miranda		27 99914-2458 – 99986-8480



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu.es.gov.br](http://itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº.08 – Centro - Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 -Telefax (27) 37251706



## ANEXO II – LOCAIS ESTRATÉGICOS

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	FACILITADOR	CONTATO
Posto de Comando	Igreja Católica	Prefeito Uesley	27 99794-1788
Subcomando	Igreja Católica	Vice Brigida	27 999579295
Base de Apoio	Igreja Católica	Assessora Daniele	27 99731-8413
Base de Apoio	Igreja Católica	Coord. Neemias	27 99996-2678
Estacionamento de veículos leves	Rua Ricardo Bucher	Thiago Mayer	27 99854-2761
Estacionamento de veículos pesados	Rua Ricardo Bucher	Adelsomar Strelow	27 99847-4245
Ponto de recebimento e entrega de Suprimentos	Igreja Católica Matriz	Paulo Vitor Kutz Costa	27 99865-4810
Refeitório Geral	Igreja Católica Matriz		
Helibase Central	Heliponto do Hospital Nossa Senhora da Boa Família		
Heliponto I			
Heliponto II			
Heliponto III			
Heliponto IV			
Heliponto V			
Ponto de Apoio I	Bairro Otto Luiz Hoffmann – COHAB, na Igreja Católica	Aleidiana Lank	27 99753-3908
Ponto de Apoio II	Centro, Igreja Católica Matriz	Luciana Dessabato Coelho	27 99915 0909
Ponto de Apoio III	Bairro Niterói e Santa Fé, na Igreja de Confissão Luterana do Brasil	Quiara Dominicini	27 99816 7243
Ponto de Apoio IV	Bairro Barro Preto”, no Posto de Saúde do Bairro	Uelica Katiucia Kutz Hell	27 99839-6308
Ponto de Apoio V	Interior, na Igreja Católica Matriz	Luana Paula Rocha Freitas	27 99904-4359